



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 29/2019/CMDCA.

Dispõe sobre aprovação da apresentação do relatório referente ao primeiro quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, e considerando:

- a) Em deliberação na reunião extraordinária do dia 17 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a apresentação do relatório referente ao primeiro quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Tubarão, 17 de junho de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA